

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. CONVITE Nº 004/2007. RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 042/2007, 23/02/2007, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES QUE, EM SESSÃO RESERVADA DA MESMA, DATADA DE 15.05.2007, ÀS 17:00 HORAS, APÓS O EXAME DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PLEITO E ADOTADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO PRESCRITO NO EDITAL, CHEGOU-SE AO SEGUINTE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO: A) COMERCIAL VIEIRA (ITENS 01, 10, 14, 25, 26, 32, 47, 48, 49 E 57); B) COPIAR (ITENS 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 27, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 50, 51, 53, 56 E 69); C) COSTA PORTO (ITENS 70, 74, 78, 79, 87 E 88); D) JOTA LIRA E CIA (ITENS 42 E 54); E) LECITA LTDA (ITENS 02, 05, 06, 07, 08, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 52, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 77 E 81); F) MEGA ELETRICIDADE (ITENS 61, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90 91 E 92) E G) MELHOR COMERCIAL LTDA (ITENS 41, 45, 62 E 68). A Comissão desclassificou a licitante Comercial Medeiros Ltda, por apresentar proposta de preços direcionado ao TRE/PB, com relação ao item 28 desclassificou a proposta de preço da licitante Comercial Vieira, por não atender as especificações do Edital. JOÃO PESSOA, 15 DE MAIO DE 2007. PRESIDENTE DA CPL.